



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Denomina Posto de Saúde Jofran Frejat o Posto de Saúde n. 8 da Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O posto de Saúde n. 8 situado na Região Administrativa do Gama - RA II passa a denominar-se Posto de Saúde Jofran Frejat.

Parágrafo único. No cumprimento do que determina o *caput*, deve ser observado o que preconiza a [Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007](#).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O autor desta proposição tem recebido inúmeros clamores da população para que seja feita a nomeação do Posto de Saúde n. 8 como "*Posto de Saúde Jofran Frejat*", considerando que ele sempre foi assíduo no desenvolvimento da saúde do Distrito Federal.

Sempre presente na vida da população do Distrito Federal, Jofran Frejat nasceu em 19 de maio de 1937, na cidade de Floriano, no Piauí. Transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1957, quando ingressou na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro. Após concluir o curso em 1962, mudou-se para Brasília.

Foi dos políticos mais respeitados do Distrito Federal, o ex-deputado federal e ex-secretário de Saúde Jofran Frejat aos 83 anos, não resistiu ao câncer no pulmão e faleceu no dia 23 de novembro.

Com intuito de tentar a vida e desenvolver um modelo de Sistema Único de Saúde para o Brasil inteiro, foi o fundador da Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs). Trabalhou ainda como diretor do Instituto Médico Legal (IML) e secretário-geral do Ministério da Previdência.

Vale destacar que foi quatro vezes secretário de Saúde – entre 1979 e 2002. Ao longo da sua gestão, foram construídos ou inaugurados os hospitais regionais de Ceilândia (HRC), da Asa Norte (Hran), do Paranoá e o Hospital de Apoio.

Não obstante, conforme a Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal, esses locais poderão receber denominação de pessoas falecidas, desde que tenham, comprovadamente, prestado relevantes serviços ao DF.

Por ser inegável a relevante contribuição do ex-parlamentar à saúde do Distrito Federal, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PL/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144**, **Deputado(a) Distrital**, em 26/11/2020, às 12:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0273046** Código CRC: **56AF8760**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00040592/2020-26

0273046v13



PROPOSIÇÃO - PL 1591/2020

LIDO EM: 01/12/2020

Brasília, 01 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 01/12/2020, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0277035** Código CRC: **217C23E6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040592/2020-26

0277035v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Brasília, 01 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 02/12/2020, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0277036 Código CRC: 7DE7C3AD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040592/2020-26

0277036v2